

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO № 8.373, de 06 de maio de 2011.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o § 1º do artigo 3º, da Lei nº 6.111, de 27 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 103.031,12 (cento e três mil e trinta e um reais e doze centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Orgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA Unidade Orçamentária - 01 - MANUTENCAO DO GABINETE DO SECRETARIO E GASTOS NAO COMPUTAVEIS

1001-1212200072.047 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Orgão - 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS 1101-2369500072.079 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER 3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Orgão - 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

Orgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO № 8.373, de 06 de maio de 2011.
Unidade Orçamentária - 03 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE COM RECURSOS VINCULADOS - FMS - UNIAO
1203-1030200272.121 - SAMU (SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA) - UNIAO 3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO (000654)
Orgão - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL Unidade Orçamentária - 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL C/ RECURSOS PROPRIOS - FMAS
1302-0824400152.144 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL 3.3.9.0.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA (000777)
Orgão - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL Unidade Orçamentária - 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL C/ RECURSOS PROPRIOS - FMAS
1302-0824400152.144 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL 3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA (000780)
Orgão - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL Unidade Orçamentária - 03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL C/ RECURSOS VINCULADOS - FMAS
1303-0824400152.159 - MANUTENCAO DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS PISO BASICO FIXO
3.3.9.0.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA (000847)
SOMA R\$ 103.031,12
SOMA
Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias: Orgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA Unidade Orçamentária - 01 - MANUTENCAO DO GABINETE DO SECRETARIO E GASTOS NAO
Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias: Orgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA Unidade Orçamentária - 01 - MANUTENCAO DO GABINETE DO SECRETARIO E GASTOS NAO COMPUTAVEIS 1001-2812200002.046 - RECURSOS PARA PAGAMENTO DE INATIVOS DA SMEC 3.1.9.0.01.00.00.00 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS
Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias: Orgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA Unidade Orçamentária - 01 - MANUTENCAO DO GABINETE DO SECRETARIO E GASTOS NAO COMPUTAVEIS 1001-2812200002.046 - RECURSOS PARA PAGAMENTO DE INATIVOS DA SMEC 3.1.9.0.01.00.00.00 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS (000275)
Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias: Orgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA Unidade Orçamentária - 01 - MANUTENCAO DO GABINETE DO SECRETARIO E GASTOS NAO COMPUTAVEIS 1001-2812200002.046 - RECURSOS PARA PAGAMENTO DE INATIVOS DA SMEC 3.1.9.0.01.00.00.00 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS (000275)
Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias: Orgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA Unidade Orçamentária - 01 - MANUTENCAO DO GABINETE DO SECRETARIO E GASTOS NAO COMPUTAVEIS 1001-2812200002.046 - RECURSOS PARA PAGAMENTO DE INATIVOS DA SMEC 3.1.9.0.01.00.00.00 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS (000275)
Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias: Orgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA Unidade Orçamentária - 01 - MANUTENCAO DO GABINETE DO SECRETARIO E GASTOS NAO COMPUTAVEIS 1001-2812200002.046 - RECURSOS PARA PAGAMENTO DE INATIVOS DA SMEC 3.1.9.0.01.00.00.00 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS (000275)
Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias: Orgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA Unidade Orçamentária - 01 - MANUTENCAO DO GABINETE DO SECRETARIO E GASTOS NAO COMPUTAVEIS 1001-2812200002.046 - RECURSOS PARA PAGAMENTO DE INATIVOS DA SMEC 3.1.9.0.01.00.00.00 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS (000275)



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.373, de 06 de maio de 2011.
(000415)
Orgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE COM RECURSOS PROPRIOS - FMS 1201-1030200271.066 - DIFERENCAS FINANCEIRAS NA CONTRATUALIZACAO COM A APESC - HOSPITAL SANTA CRUZ, LEI Nº 5.912, DE 27/04/10 3.2.9.0.21.00.00.00 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO (000441)
Orgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE COM RECURSOS PROPRIOS - FMS 1201-1030200272.087 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 3.3.9.0.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
(000449)
Orgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Unidade Orçamentária - 03 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE COM RECURSOS VINCULADOS - FMS - UNIAO
1203-1030200272.121 - SAMU (SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA) - UNIAO 3.3.9.0.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
(000655)
Orgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Unidade Orçamentária - 03 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE COM RECURSOS VINCULADOS - FMS - UNIAO
1203-1030200272.121 - SAMU (SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA) - UNIAO 3.3.9.0.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
(000656)
Orgão - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS 1301-0812200072.133 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
(000725)
Orgão - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL Unidade Orçamentária - 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL C/ RECURSOS PROPRIOS - FMAS
1302-0824400152.144 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.9.0.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO (000778)
Orgão - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL Unidade Orçamentária - 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL C/ RECURSOS PROPRIOS - FMAS
1302-0824400152.146 - MANUTENCAO DA COZINHA COMUNITARIA 3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO (000785)
Orgão - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL Unidade Orçamentária - 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL C/ RECURSOS PROPRIOS - FMAS
1302-0824400152.148 - MANUTENCAO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS A SMDS 3.3.9.0.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA (000795)



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.373, de 06 de maio de 2011.

Orgão - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL Unidade Orçamentária - 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL C/ RECURSOS PROPRIOS -

1302-0824400152.150 - PROJETO DE REINSERCAO SOCIAL - CASA DA CIDADANIA 3.3.9.0.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO

Orgão - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL Unidade Orçamentária - 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL C/ RECURSOS PROPRIOS -

1302-0824400152.150 - PROJETO DE REINSERCAO SOCIAL - CASA DA CIDADANIA 4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Orgão - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL Unidade Orçamentária - 03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL C/ RECURSOS VINCULADOS -1303-0824400152.159 - MANUTENCAO DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS -PISO BASICO FIXO 3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

SOMA..... R\$ 103.031,12

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 06 de maio de 2011

TERESINHA MARQUES NEIVA

Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ELIANA MARIA GIEHL

Secretária Municipal de Administração